

**TERMO ADITIVO Nº 1099/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2015.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2015-00019 de 03 de Junho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa: **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI - ME**, que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO AOS PROJETOS/SERVIÇO FEDERAL. ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015." referente a prorrogação do prazo contratual.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, Paragominas/PA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Ilhéus, nº 198, Bairro - Centro, nesta cidade, Inscrito no CPF/MF. nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês). Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pelo Sr. **RAPHAEL SAMPAIO VALE**, brasileiro, portador do CPF nº. 411.612.972-00 e Carteira de Identidade Profissional nº. 8891 OAB/PA, residente e domiciliado a Rua Amazonas nº 195, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.626-110, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro a empresa **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.428.146/0001-81, Inscrição Estadual nº. 15.247.866-3 e Inscrição Municipal nº 21084, situada a Rua Marechal Rondon nº 138, Bairro Centro, CEP: 68.625-060 - Paragominas/Pa, representada pelo Sr. **BRUNO SANTOS DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito do RG nº 3774970 SSP/PA e CPF nº 727.967.742-87, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas nº 284, Bairro Promissão I. CEP: 68.628-150, Paragominas/PA, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **03 de Junho de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

**1.1** Este Aditivo tem por fundamento, o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2015-00019 de 03 de Junho de 2015, devidamente homologado em 03 de Junho de 2015, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1** Em razão da necessidade de efetuarmos o pagamento das Notas Fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 266/2015**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2015**, fica prorrogado para **30 de Junho de 2016**, através do **2º T. A. nº 1099/2015** conforme Ofício CSA nº. 646/2015 emitido pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS, datado em 04 de Novembro de 2015 e autorizado pelo **EXECUTIVO**.






  
 Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
*hum pra se viver*


**CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

**3.1** Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **03 de Junho de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 24 de Dezembro de 2015.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

  
 Mantle Oliveira da Silva  
 Diretora de Dept. de Gerenciamento Social  
 Secretaria Mun. de Assistência Social  
 Prefeitura Mun. de Paragominas  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS  
**RAPHAEL SAMPAIO VALE**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATANTE

  
 MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME  
**BRUNO SANTOS DOS REIS**  
 Contratado

Testemunhas:1. 

2. 